



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 050/2007

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender a despesa com a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVÊNIO PATRULHA MECANIZADA"**.

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura
Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 18 – Promoção e Extensão Rural

Projeto/Atividade: 1.073 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVÊNIO PATRULHA MECANIZADA**

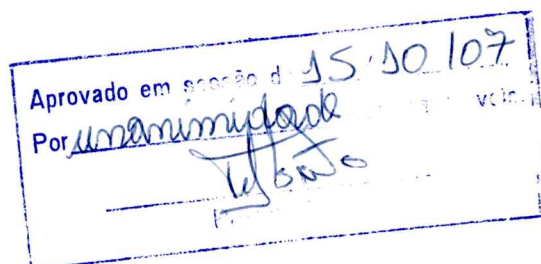
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 22.000,00

TOTAL

R\$ 22.000,00



Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2007.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 11 de Outubro de 2007.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 050/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar na criação do Projeto Atividade **“Aquisição de Equipamentos Convênio Patrulha Mecanizada”**, para execução sobre projeto não previsto e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

A Área de Engenharia da Caixa Econômica Federal aprovou a utilização de saldo de aplicação financeira do contrato de repasse para aquisição de distribuidor de adubo e calcário e semeadeira hidráulica.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL